



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
PC 018/2023
PA 120/2023
LS 526
<i>ell</i>
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 124/2023

Processo de referência nº 018/2023;

Processo Administrativo nº 120/2023;

Solicitantes: Secretaria Municipal de Assistência Social.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER TÉCNICO FINAL.

INTRODUÇÃO

Considerando a norma contida nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, inciso IV, bem como previsto na Lei nº 8.258/2005, apresenta o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre os procedimentos adotados pela Administração Municipal concernentes ao Pregão Eletrônico nº 018/2023.

Formalização do Processo

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Solicitações de abertura de licitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo Termo de Referência com descrição do objeto, justificativa da contratação, especificação dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
A	1201/2023
(S 32)	
ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- Consta pesquisa de preços;
- Mapa de apuração;
- Solicitação de Dotação;
- Termo de Referência;
- Dotação Orçamentária;
- Solicitação de abertura de procedimento de contratação;
- Intenção de Modalidade;
- Autuação do Processo;
- Solicitação de Parecer Jurídico;
- Minuta do edital;
- Parecer do jurídico;
- Edital;
- Aviso de licitação;
- Propostas de Preços;
- Habilitação;
- Ata da Sessão Pública do Pregão, que relata a Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas, Declaração do Vencedor;
- Termo de Adjudicação;
- Aviso de Resultado Licitação;
- Homologação.

Edital de Licitação

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2023 e do contrato, devidamente analisados pela Consultoria Técnica Jurídica.

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Bom Jardim/MA, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
PL 0181/2023
A 12012023
LS 328
ell
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

do tipo menor preço por item, sob regime de Empreitada por preço unitário, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerárias, vestimentas e prestação de serviços de traslado, formalização e serviço de velório para atender as demandas do Município de Bom Jardim/MA.

Limites para determinação da modalidade

A realização de licitação na modalidade Pregão é aplicável para a contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/02, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste em serviços comuns.

Vale destacar, para fins de verificação da adequação da modalidade utilizada, posicionamentos do TCU, a seguir:

“Utilize, sempre que possível, a modalidade de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, podendo, todavia, adotar outra modalidade, mas, neste caso, desde que a escolha seja devidamente justificada.” Acórdão nº 2.900/2009 – Plenário;

“Utilize obrigatoriamente a modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, quando se tratar de serviços comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, em conformidade com o art. 1º, parágrafo único, da Lei no 10.520/2002, e com o item 9.2.1 do Acórdão no 2471/2008, todos do Plenário.” Acórdão nº 137/2010 – Primeira Câmara;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
PLO 18/2023
120/2022
S 329
<i>ent</i>
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

“Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere a opção pela modalidade de pregão e a possibilidade de se imprimir maior celeridade a contratação de bens e serviços comuns. Contudo, há que se ressaltar que os procedimentos executados pela Administração Pública para realização do pregão devem também obedecer aos princípios norteadores de todo ato administrativo, em especial, aqueles previstos no art. 37, caput, da Lei Maior.” Acórdão nº 1182/2007 – Plenário.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Assistência Social desempenha um papel fundamental na garantia do atendimento às necessidades básicas da população em situação de vulnerabilidade. Com o intuito de auxiliar esses municípios, a Secretaria oferece diversos benefícios eventuais, dentre os quais se destaca o serviço de auxílio funeral. Esse serviço abrange tanto os aspectos relacionados aos serviços fúnebres como a entrega de urnas mortuárias, visando beneficiar aquelas famílias que não possuem recursos financeiros suficientes para arcar com essa etapa, que por sua própria natureza já é tão dolorosa e traumática. Ao disponibilizar o auxílio funeral, a Secretaria Municipal de Assistência Social busca proporcionar suporte e conforto às famílias que enfrentam dificuldades financeiras durante o processo de luto. A perda de um ente querido é uma experiência emocionalmente desafiadora, e acrescentar preocupações financeiras a esse momento pode tornar tudo ainda mais difícil. Com o serviço de auxílio funeral, a Secretaria procura minimizar o sofrimento dessas famílias, assegurando que elas tenham acesso aos serviços fúnebres e às urnas mortuárias necessárias para uma despedida digna. É importante ressaltar que o auxílio funeral não apenas alivia o ônus financeiro das famílias, mas também contribui para a preservação da dignidade humana. Ao garantir que todas as pessoas, independentemente de sua condição socioeconômica, possam proporcionar uma despedida adequada aos seus entes queridos, a Secretaria Municipal de Assistência Social promove a igualdade de oportunidades e a justiça social. Essa iniciativa demonstra o compromisso da Secretaria em cuidar do bem-estar e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

MODALIDADE	Proc. 13007
P.A.	1001/2023
FLS.	30
ASSINATURA	<i>eu</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

qualidade de vida de todos os cidadãos, especialmente aqueles que mais necessitam de apoio em momentos de vulnerabilidade e adversidade.

CONCLUSÃO

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subseqüentes.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

É o parecer.

Bom Jardim/MA, 07 de julho de 2023.

ROBERTO COELHO SILVA

Secretário de Controle Interno

Portaria nº 16/2021-GB